



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL - RUA TENENTE ALMEIDA - PILAR DO SUL - SP

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 6º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
Referência: **Pregão Presencial nº 29/2014 – Contrato nº 078/2014**  
Processo Administrativo n.º: **5210/2016**

Pelo presente Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.634.473/0001-41, com sede no Paço Municipal situado na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, nesta, neste ato representado pelo seu ilustre Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado na Rua Toshio Muramatsu, 45 – Bairro Santa Cecília - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Brooklin, na Cidade de São Paulo – SP, CEP 04578-000, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Roberto Martins**, portador do RG nº 04737397-2 e CPF nº 637.090.827-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** - Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 1.1 – “Do Objeto”, para constar a inclusão do automóvel abaixo, conforme justificativa constante do PA nº 5210/2016.

VEÍCULO	MODELO	RENAVAM	CHASSI
Fiat- Ducato Minibus Placa FOS-5091	Ducato Minibus Van 2016/2016	01105988020	93W244P2RG2159929

**CLÁUSULA 02** - Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 10– “Do Valor do Contrato”, para incluir o valor de R\$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) referente ao seguro do automóvel, conforme proposta apresentada às fls. 04/05 do PA nº 5210/2016.

**CLÁUSULA 03** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas, condições e serviços estabelecidos no contrato original.

**CLÁUSULA 04** - Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para todos os fins e efeitos legais.

Pilar do Sul, 09 de janeiro de 2017.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

**CAETANO SCADUTO FILHO**

Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**

Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

**PAULO ROBERTO MARTINS**

Mapfre Seguros S/A - CONTRATADA

Testemunhas:

*Nathalia Xavier da Silva*

**Francisco de Souza**  
Gerente Técnico  
Unidade de Automóveis

**Fernando Lima Araujo**  
CPF: 335.007.168-70

